

PORTARIA Nº 116/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 052/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 13, de 2 de agosto de 2010, excluindo da Comissão o servidor JANATIEL CORREIA MARQUES, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1078167, lotado na Coordenação Regional de Recife/PE, e incluindo o servidor EDSON BARROSO DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0748232, lotado na Coordenação Técnica Local em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 117/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 053/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 13, de 2 de agosto de 2010, excluindo da Comissão o servidor JANATIEL CORREIA MARQUES, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1078167, lotado na Coordenação Regional de Recife/PE, e incluindo o servidor EDSON BARROSO DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0748232, lotado na Coordenação Técnica Local em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 118/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 055/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 13, de 2 de agosto de 2010, excluindo da Comissão o servidor JANATIEL CORREIA MARQUES, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1078167, lotado na Coordenação Regional de Recife/PE, e incluindo o servidor EDSON BARROSO DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0748232, lotado na Coordenação Técnica Local em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17-18	Setembro - 2010
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 119/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 098/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 13-16, de 26 de agosto de 2010, excluindo da Comissão o servidor JANATIEL CORREIA MARQUES, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1078167, lotado na Coordenação Regional de Recife/PE, e incluindo o servidor EDSON BARROSO DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0748232, lotado na Coordenação Técnica Local em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 120/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 099/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 16, de 25 de agosto de 2010, excluindo da Comissão o servidor JANATIEL CORREIA MARQUES, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1078167, lotado na Coordenação Regional de Recife/PE, e incluindo o servidor EDSON BARROSO DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0748232, lotado na Coordenação Técnica Local em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 125/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei 8.112/90 e Memorando nº 011/CPAD/2010, de 20/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento da servidora CLEUNICE ALVES MANSUR, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 447016, do exercício do cargo por 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e afim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 08620.001.181/2009-42, instaurado através da Portaria nº 066/2010/CORREG/FUNAI, de 29/07/2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-14, de 04/08/2010, do qual já foi notificada para fins do exercício do direito de que trata o art. 156 da Lei 8.112/90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17-18	Setembro - 2010
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 126/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08764.900.231/2010-75, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores GIVALDO INÁCIO DE ALVINCO, matrícula SIAPE nº 1071224, DEBORA VALADARES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1071262, ambos Policiais Rodoviários Federais, lotados no 1º DRPRF, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, e disponibilizados a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB, e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria desta Fundação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Tapajós, na cidade de Itaituba/PA.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17-18	Setembro - 2010
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------